



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: O/038/08/548^a
Data: 02/07/2014
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para Locação de Equipamento da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/038/2014, apresentado pelo Senhor Diretor de Operação, a Diretoria resolve:

- Autorizar a locação da Barcaça Pinheiros VI e da Plataforma Flutuante Edgard de Souza, nos termos deste relatório, com a receita de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – base junho/14 pelo prazo de 12 (doze) meses.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

.....
Paulo Sérgio Silva
Secretário *ad hoc*
02/07/2014



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/038/2014

Data: 02/07/2014

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Locação de Equipamento da EMAE.

I. HISTÓRICO

Em 13/05/2014, em função da redução do quadro de mão de obra própria voltado a execução dos serviços de Manutenção do Canal Pinheiros, a EMAE realizou a contratação desses através do contrato ASL/OP/5006/01/2014, consistindo o escopo contratado, na remoção, carga e transporte do lixo e vegetação do leito do Canal Pinheiros. Essa contratação teve como foco a manutenção da operacionalidade do controle de cheias e, também, o auxílio ao combate do mosquito cúlex, atendendo, assim, ao termo de cooperação com o Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura de São Paulo.

Considerando, no entanto, que a EMAE dispõe de todos os equipamentos necessários para a realização desses serviços, os quais, à partir dessa contratação permanecerão somente para o atendimento a demandas específicas, decidiu-se por avaliar a possibilidade de locá-los ao mercado, especificamente para a empresa contratada para a realização desses serviços, a qual manifestou interesse nessa locação.

Justificativa de Locação

Devido a especificidade do objeto a ser realizado, a empresa contratada para a prestação dos serviços, vem se deparando com dificuldades para encontrar no mercado equipamentos específicos para atendimento ao contrato..

Considerando que a EMAE, conforme afirmado, possui os equipamentos, em questão, e é a maior interessada na execução dos serviços, resolveu levantar os custos de manutenção e depreciação para uma possível locação comercial.

A locação dos referidos equipamentos trará uma receita de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser realizada em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas à EMAE.

II. RELATÓRIO

Os serviços consistirão na locação da Barcaça Pinheiros VI e da Plataforma Flutuante Edgard de Souza, todas de propriedade da EMAE.

O prazo contratual é de 12 (doze) meses.

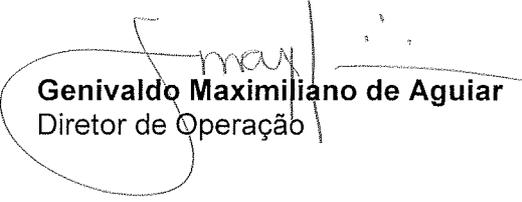
A receita para a referida locação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – base junho/14.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a locação da Barcaça Pinheiros VI e da Plataforma Flutuante Edgard de Souza, nos termos deste relatório, com a receita de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – base junho/14 pelo prazo de 12 (doze) meses.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Operação